



Disponibilizado no D.E.: 14/10/2024  
Prazo do edital: 16/10/2024  
Prazo de citação/intimação: 29/10/2024

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul**

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: [jaragua.falencia@tjsc.jus.br](mailto:jaragua.falencia@tjsc.jus.br)

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 0008275-76.2011.8.24.0011/SC**

**AUTOR:** LENOTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - ME

**EDITAL Nº 310066575156**

**AUSÊNCIA DE BENS DA EMPRESA FALIDA E EVENTUAL INTERESSE DOS CREDORES NO PROSSEGUIMENTO DO FEITO**

**OBJETO E PRAZO:** Em cumprimento ao disposto no art. 114-A da Lei 11.101/05 e à determinação proferida nos autos do processo da falência n. 00082757620118240011, serve o presente edital para:

1º) DAR CONHECIMENTO a todos os credores e demais interessados, de que não foram encontrados ou arrecadados bens/direitos de propriedade da empresa falida LENOTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA - ME, CNPJ: 09.080.585/0001-71 suficientes para manter as despesas do processo, o que possibilita o encerramento do presente feito falimentar;

2º) INTIMAR todos os credores e demais interessados da empresa devedora acerca do início do **prazo de 10 dias**, contados da publicação do presente edital, para, eventualmente, apresentarem manifestação acerca do interesse no prosseguimento da falência. O pedido de prosseguimento da falência somente será considerado se o interessado pagar a quantia necessária às despesas e aos honorários do Administrador Judicial (art. 114-A, §1º, LRF).

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

---

Documento eletrônico assinado por UZIEL NUNES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico [https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo\\_controlador.php?acao=consulta\\_autenticidade\\_documentos](https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos), mediante

**0008275-76.2011.8.24.0011**

**310066575156.V2**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO**

**Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do  
Sul**

o preenchimento do código verificador **310066575156v2** e do código CRC **58c09c35**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): UZIEL NUNES DE OLIVEIRA

Data e Hora: 11/10/2024, às 11:27:06

---

**0008275-76.2011.8.24.0011**

**310066575156 .V2**